



EDITAL FCR Nº. 003/2021 – Processo Seletivo 2021.2

A Faculdade Católica de Rondônia (FCR) torna público o presente Edital, para conhecimento dos interessados, contendo as normas e as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão nos seus cursos de graduação presenciais, no 2º semestre de 2021, mediante Processo Seletivo a ser realizado em data e horário estabelecidos no item 4 deste Edital.

1 DADOS LEGAIS DOS CURSOS

1.1 Cursos, Modalidade, Turnos, Número de Vagas e Locais de Oferta.

CURSOS	HABILITAÇÃO	MODALIDADE	TURNOS	VAGAS REMAN.¹	LOCAL
Direito ²	Bacharelado	Presencial	Matutino	30	FCR – sede
Direito ²	Bacharelado	Presencial	Vespertino	50	FCR – sede
Direito ²	Bacharelado	Presencial	Noturno	50	FCR – sede
Psicologia ²	Bacharelado	Presencial	Matutino	20	FCR – sede
Psicologia ²	Bacharelado	Presencial	Vespertino	40	FCR – sede
Psicologia ²	Bacharelado	Presencial	Noturno	50	FCR – sede

- Em função do currículo, algumas atividades de prática de disciplina e prática de estágio poderão ocorrer aos sábados, nos turnos matutino ou vespertino.
- As atividades práticas de estágio dos cursos de Psicologia e Direito poderão ser realizadas, respectivamente, nas Clínicas de Psicologia e nos Núcleos de Práticas Jurídicas e/ou em locais fora da sede da FCR, bem como em turnos diversos ao do ensino regular.
- A Faculdade Católica de Rondônia reserva-se ao direito de não abrir turma para o turno que apresentar menor quantitativo de candidatos aprovados, que não for suficiente para formar uma turma, sendo que serão abertas duas turmas por curso (matutino ou vespertino e noturno), no limite de total de vagas autorizadas.
- As atividades de orientação de Projeto de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso poderão ocorrer em turno diverso ao do ensino regular.

¹ Em função da atipicidade causada pela pandemia, restaram 130 vagas remanescentes no Curso de Direito e 110 vagas remanescentes para o Curso de Psicologia para serem preenchidas em 2021.2.

² Os candidatos às vagas remanescentes serão inseridos nas turmas ingressantes em 2021.1 e poderão realizar as disciplinas do primeiro semestre em momento posterior.



1.2 Informações Legais dos Cursos

N.	Curso	Ato de Autorização
1	DIREITO	Reconhecido pelo MEC com nota 4 (máxima de 5) pela Portaria MEC n. 465 de 09 de setembro de 2016 - D.O.U de 12/09/2016, seção 1, pg. 17-18.
2	PSICOLOGIA	Autorizado pelo MEC pela Portaria MEC n. 81 de 19 de fevereiro de 2019 - D.O.U de 20/02/2019, seção 1, nº. 36.

2 INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Poderão se [inscrever](#) no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.
- O candidato, ao se [inscrever](#) no presente Processo Seletivo para determinado curso/turno, poderá escolher uma 2ª opção de curso/turno, conforme definido no item 1 do presente Edital.
- Após escolhida a opção de curso/turno e aprovado no Processo Seletivo, não poderá fazer a mudança durante o semestre corrente do curso, de maneira que só no período de rematrículas poderá pleitear uma vaga em turno ou curso diverso, caso haja disponibilidade.

2.1 Período/Local das [Inscrições](#)

As [inscrições](#) devem ser realizadas pelo site www.fcr.edu.br ou, presencialmente, na secretaria da Faculdade Católica de Rondônia (Rua Gonçalves Dias, n.º 290), **das 8h do dia 13/05/2021 às 23h59min do dia 16/07/2021.**

As orientações podem ser obtidas com a Comissão de Vestibular nos números (69) 99216-0337 (*whats* e celular) e 3211-4500 ou e-mail vestibular@fcr.edu.br.

2.2 Dados e Documentos Necessários para a [Inscrição](#)

Para realizar a [inscrição](#), os seguintes dados devem ser preenchidos:

- Nome completo do candidato (sem abreviaturas), data de nascimento, endereço completo com o CEP, telefone, e-mail, número do documento de identidade, órgão emissor e data de expedição do documento de identidade, número do CPF, filiação, naturalidade, nacionalidade, raça/cor e informar se possui deficiência.
- 1ª opção de curso/turno e, opcionalmente, uma 2ª opção de curso/turno.
- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.



- d) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

3 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E PROVAS

3.1 Após a confirmação dos dados e documentos previstos no item 2.2., a Comissão de Processo Seletivo informará ao candidato o login e dados de acesso para a realização da Prova de Redação, que deverá ser realizada no horário agendado pela Comissão.

3.1.1. Poderá ser agendado a realização do vestibular presencialmente, como forma alternativa.

3.4 No momento da realização da Prova de Redação o candidato deverá apresentar ao Fiscal o documento de Identificação original e com foto, em bom estado de conservação e que permita a clara identificação do portador.

3.5 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate: maior nota na Prova de Redação e se persistir o empate terá preferência o candidato com mais idade.

3.4 As provas serão realizadas por agendamento, de maneira remota (online), por meio de acesso que será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição ou, alternativamente, poderá ser usado o laboratório de informática na sede da Faculdade Católica, na Rua Gonçalves Dias, nº 290, Centro, Porto Velho/RO.

3.5 O Processo Seletivo constará de uma 1 (uma) prova de Redação, devendo ser acessada a sala de aula remota (online) no mínimo com meia hora de antecedência ao horário da prova.

4 DISPENSA DAS PROVAS VIA NOTA DO ENEM, TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA (2ª GRADUAÇÃO)

4.1. Ingresso via Nota do Enem

Candidatos que realizaram o **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nos anos de 2015 a 2020, com nota geral igual ou superior a 450 pontos** poderão apresentar o extrato de notas do ENEM e solicitar a dispensa das etapas previstas no item 3.

Após a inscrição, o extrato de notas deverá ser enviado para o e-mail vestibular@fcr.edu.br para análise e deliberação da Comissão de Processo Seletivo. Em sendo deferido, será mantido contato com o candidato para a realização da matrícula.

4.2 Ingresso por Transferência



EDITAL FCR N°. 003/2021 – Processo Seletivo 2021.2

Entende-se por transferência o pedido de acadêmico que possui vínculo com outra Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo MEC, e que deseja prosseguir a realização de seus estudos de graduação na Faculdade Católica de Rondônia.

As inscrições para transferência devem ser realizadas por meio de preenchimento deste [formulário \(AQUI\)](#) e **envio para o e-mail transferencia@fcr.edu.br**, da seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar (autenticada ou original, escaneada);
- b) Ementas (autenticada ou original, escaneada);
- c) Encaminhar esta [planilha](#) preenchida com as disciplinas e notas realizadas na Instituição de Ensino de origem, para fins de aproveitamento, para o e-mail transferencia@fcr.edu.br.

Para mais informações sobre o processo de ingresso via transferência, leia o edital completo [AQUI](#).

4.3 Ingresso de Portador de Título (2ª Graduação)

Entende-se por ingresso via Portador de Diploma (2ª graduação), a inscrição para a realização dos Cursos de Graduação da Faculdade Católica de Rondônia por pessoas que já são formados em um Curso de Ensino Superior.

Para tanto, o candidato precisa apenas realizar a inscrição neste [formulário \(AQUI\)](#) e realizar o envio do Diploma de Graduação para portadordediploma@fcr.edu.br, após a análise, o candidato receberá orientações sobre o processo de matrícula e envio da documentação do item “Matrículas”).

- a) Caso o candidato tenha disciplinas que deseje realizar aproveitamento, deverá preencher esta [planilha](#) com as disciplinas e notas realizadas na Instituição de Ensino onde realizou sua primeira graduação, e enviar juntamente com o diploma para o e-mail o e-mail o e-mail portadordediploma@fcr.edu.br.
- b) O candidato não poderá requerer aproveitamento de disciplinas após o início de sua graduação na FCR, motivo pelo qual é fundamental requerer no ato de sua inscrição.

Para mais informações sobre o processo de ingresso de portador de título, leia o edital completo [AQUI](#).

5 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO/ELIMINAÇÃO

5.1. Será desclassificado/eliminado, do presente Processo Seletivo, o candidato que:

- a) não se apresentar para realização da prova no horário agendado e não apresentar documento oficial de identidade, original e em bom estado de conservação que permita clara identificação do portador;
- b) tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de informações ou documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros;
- d) obtiver nota menor que 2 (dois) na Prova de Redação;
- e) desrespeitar os coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por qualquer outra atitude considerada inadequada;



EDITAL FCR N°. 003/2021 – Processo Seletivo 2021.2

- f) faltar com as práticas comportamentais esperadas em tais processos: cordialidade, respeito e decoro, estando aos membros da Comissão facultada a prerrogativa de desclassificar qualquer candidato que eventualmente possa tumultuar a aplicação das provas.

5.2 Será tornada sem efeito a classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo, independentemente de a matrícula já ter sido efetuada, caso ele se enquadre em qualquer dos dispositivos da alínea “b” do item 5.1 do presente Edital.

6 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

6.1 Matrícula: Os procedimentos para a realização da matrícula serão divulgados aos candidatos, após a correção da Prova de Redação e aferição do resultado final. Os candidatos aprovados serão notificados pela página institucional www.fcr.edu.br e por *e-mail* sobre os procedimentos a seguir.

6.2 Documentação necessária para a Matrícula

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- 1) uma foto 3x4 recente
- 2) uma cópia frente e verso e cada documento em uma página A4, de:
 - 2.1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (autenticado);
 - 2.2) Histórico Escolar do Ensino Médio (autenticado);
 - 2.3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 2.4) Carteira de Identidade – RG;
 - 2.5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 2.6) Título de Eleitor;
 - 2.7) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
 - 2.8) Comprovante de Residência;
- 3) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Faculdade Católica de Rondônia);
- 4) Ficha de Matrícula (fornecido pela Faculdade Católica de Rondônia);

Observações:

- 1) De maneira excepcional, a matrícula poderá ser realizada de maneira remota (online), enviando os documentos digitalizados e encaminhamento dos autenticados à Secretaria da FCR.
- 2) A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai ou responsável, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, nos termos da lei, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Casos especiais

Os candidatos com necessidades especiais, no ato da inscrição ao processo seletivo, devem entregar declaração ou atestado médico, para procedimentos legais e de direito e indicar os requisitos para a realização das provas.

7.2 Revisão de provas

Não será concedida vista, nem revisão de provas.

7.3 Outras informações

- a) A oferta de vagas para um curso/turno, exclusivamente a critério da FCR, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.
- b) Não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.
- c) A renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- d) No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- e) No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno, serviços de secretaria (declarações, históricos parciais, programas de disciplinas etc.), cursos paralelos e de extensão, fotocópias ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a FCR e o aluno.
- f) Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- g) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- h) O valor do crédito ou mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- i) A aprovação neste Processo Seletivo terá validade apenas para ingresso no 2º (segundo) semestre do ano de 2021, não tendo dessa forma validade, mesmo que o candidato esteja aprovado e classificado, para ingresso em outro semestre.

7.4 Casos omissos

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade Católica de Rondônia e em grau de recurso pelo Conselho Diretor da



FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA

Qualidade e inclusão social

Rua Gonçalves Dias, 290 - Centro - Porto Velho-RO - (69) 3211 4500

fcr@fcr.edu.br - www.fcr.edu.br

EDITAL FCR N°. 003/2021 – Processo Seletivo 2021.2

Faculdade Católica de Rondônia, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Porto Velho, 13 de maio de 2021.

(original assinado por)

Prof. Dr. Pedro Abib Hecktheuer

Diretor



ANEXO I – CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO E RESULTADO FINAL

1 PROVA DE REDAÇÃO E RESULTADO FINAL

1.1 A prova de redação será pontuada de 0,0 a 10,0 pontos, sendo atribuído aos candidatos a nota considerando os critérios de correção e pontuação abaixo.

1.2 Os pontos das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática obtidos no 3 ano do Ensino Médio serão somados à pontuação obtida na Redação e em seguida dividido por 2, ficando esta a média geral do candidato no presente Processo Seletivo.

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	PONTUAÇÃO
Norma culta <ul style="list-style-type: none">• Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal).• Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica) de acordo com as novas regras ortográficas.	2
Tema / Texto <ul style="list-style-type: none">• Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto).• Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto e obediência ao número de linhas exigidos).• Organização textual (paragrafação; periodização).	2
Argumentação <ul style="list-style-type: none">• Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação.• Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo.	2
Coesão / Coerência <ul style="list-style-type: none">• Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia)• Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem)	2
Elaboração crítica <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado.• Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.	2